



**BAHIA**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

**PORTARIA Nº 065 DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**, no uso de suas atribuições, considerando as informações veiculadas nos autos do Processo Administrativo SEI nº 021.2131.2023.0003263-21, e com fundamento no parágrafo único do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Considerar prorrogada de ofício, por mais 19 (dezenove) dias, com efeitos a partir de 1º de julho de 2023, a vigência do Termo de Fomento nº 021/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Civil Filhos de Barbara, correspondente ao período de atraso no desembolso da primeira parcela prevista no plano de trabalho do referido instrumento, cujo extrato foi disponibilizado no diário oficial do estado, edição de 1º de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 20 de junho de 2023.

**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**  
**Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos, Secretário**, em 20/06/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00069299276** e o código CRC **90BEBEA5**.



O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo n.º 0333017-19.2012.8.05.0001, referente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao CFOPM/2011, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 030.14867.2023.0092009-82, RESOLVE excluir a referência "sub judice" do assentamento do 1º Ten PM abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA
THIAGO VENAS CARLOS	30.482.173-6

O DP registre  
Salvador, 20 de junho de 2023-PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### PORTARIA Nº 065 DE 20 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as informações veiculadas nos autos do Processo Administrativo SEI nº 021.2131.2023.0003263-21, e com fundamento no parágrafo único do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE

**Art. 1º** - Considerar prorrogada de ofício, por mais 19 (dezenove) dias, com efeitos a partir de 1º de julho de 2023, a vigência do Termo de Fomento nº 021/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Civil Filhos de Barbara, correspondente ao período de atraso no desembolso da primeira parcela prevista no plano de trabalho do referido instrumento, cujo extrato foi disponibilizado no diário oficial do estado, edição de 1º de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 20 de junho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

### Portaria Nº 00650211 de 20 de Junho de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00646421 de 13 de Junho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DUILIO FREDERICO CAMARDELLI**, matrícula nº 21226083.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Portaria Nº 00650218 de 20 de Junho de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, resolve designar **ALEX DOS REIS**, matrícula nº 21447170, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2023 a 03 de Julho de 2023, substituir **LAZARO CARDOSO DA CUNHA**, matrícula nº 21603073, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Portaria Nº 00651148 de 20 de Junho de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1600090009681	21090002	ALBERTO SANTOS REIS	Técnico administrativo	16.01.1993 a 15.01.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Portaria Nº 00649818 de 20 de Junho de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, resolve designar **CARINA CALDAS QUINTAO ALBINO**, matrícula nº 92087450, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Junho de 2023 a 05 de Julho de 2023, substituir **JULIO CEZAR PEREIRA DOS REIS BATISTA**, matrícula nº 21578934, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Portaria Nº 00649871 de 20 de Junho de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, resolve designar **LEONARDO LISBOA RAMOS**, matrícula nº 21451486, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Junho de 2023 a 28 de Junho de 2023, substituir **ROSANE PORTO BITTENCOURT DE ANGELIS**, matrícula nº 21578874, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE INF ESTRUT MONIT E AVAL DESEN.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 43/2022

**Processo:** 069.1479.2023.0002774-31. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Lafaiete Coutinho/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 043/2022. **Data:** 19/06/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e José Freitas de Santana Junior, Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho/Ba.

## SECRETARIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 11, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 161, § 4º da Lei Estadual 9.433/05,

### RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores ocupantes dos seguintes cargos: o Superintendente de Promoção e de Serviços Turísticos - SUPROSET, o Diretor Geral - DG e o Superintendente de Investimentos em Zonas Turísticas - SUINVEST, para, sob a presidência do primeiro, ou do segundo na ausência deste, compor a Comissão Especial encarregada do recebimento dos serviços especializados de assessoria ao monitoramento dos projetos do programa INOVA BAHIA TURISMO, objeto do Contrato nº 028/2023- SETUR, oriundo da Dispensa de Licitação nº 010/2023, celebrado com a **FLEM- FUNDAÇÃO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ MAURÍCIO BACELLAR BATISTA**

Secretário de Turismo

## Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

### RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a **SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR**, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a Cooperação técnica e financeira para viabilizar a realização, nos municípios e datas indicadas, o projeto **"SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2023"**, conforme Plano de Trabalho e demais elementos inseridos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabalho. \*Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

PROCESSO SEI Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASS.
032229820230004192-14	076/2023	LAGEDO DO TABOCAL	16 á 25/06/2023	102.000,00	16/06/2023
032229820230004056-80	054/2023	NOVA ITARANA	23 á 25/06/2023	153.000,00	20/06/2023
032229820230004312-57	080/2023	MACAJUBA	23 á 26/06/2023	122.400,00	20/06/2023
032229820230004058-41	062/2023	MILAGRES	23 á 25/06/2023	51.000,00	20/06/2023
032229820230004034-74	055/2023	SAÚDE	23 á 25/06/2023	122.400,00	20/06/2023
032229820230004199-82	070/2023	UBAIRA	22 á 24/06/2023	122.400,00	20/06/2023
032229820230004068-13	042/2023	PÉ DE SERRA	23 á 25/06/2023	122.400,00	16/06/2023
032229820230004020-79	056/2023	LAFAIETE COUTINHO	22 a24/06/2023	123.600,00	20/06/2023
032229820230004318-42	103/2023	ITAETÉ	21 á 24/06/2023	51.000,00	20/06/2023
032229820230004040-12	061/2023	MIRANGABA	23 á 25/06/2023	122.400,00	20/06/2023
032229820230003976-44	071/2023	CONCEIÇÃO DA FEIRA	22 á 25/06/2023	153.000,00	20/06/2023
032229820230004064-90	086/2023	CARAVELAS	22 á 24/06/2023	102.000,00	20/06/2023
032229820230004060-66	050/2023	LAGE	22/06 á 02/07/2023	122.400,00	20/06/2023
032229820230004067-32	081/2023	CANDEAL	22/06 á 01/07/2023	51.000,00	20/06/2023
032229820230004074-61	075/2023	CRAVOLÂNDIA	23 á 25/06/2023	122.400,00	20/06/2023
032229820230004226-80	082/2023	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	22/06 á 02/07/2023	153.000,00	20/06/2023
032229820230004015-10	093/2023	MUNIZ FERREIRA	22/06 á 09/07/2023	122.400,00	20/06/2023
032229820230003992-64	113/2023	MIGUEL CALMON	22 á 25/06/2023	153.000,00	20/06/2023
032229820230004221-85	087/2023	VARZEDO	23 á 25/06/2023	102.000,00	20/06/2023
032229820230004025-83	074/2023	MARACÁS	21 á 24/06/2023	41.200,00	20/06/2023
032229820230004025-83	079/2023	CACHOEIRA	22 á 25/06/2023	153.000,00	